

RESOLUÇÃO Nº 10/2013
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORES DO INDAIÁ

Aprova a proposta de Ampliação ao Acesso da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde no município

O Conselho Municipal de Saúde de Dorés do Indaiá – MG, em sua 99ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal 8080/1990 e de competências regimentais conferidas pela Lei Municipal 2155/2005,

CONSIDERANDO:

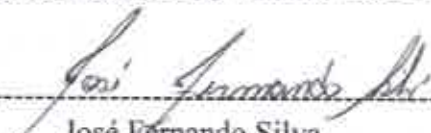
Que a Ampliação ao Acesso da Equipe de Saúde Bucal no município tem como principais objetivos, garantir o ingresso da população às ações de saúde bucal, tanto na promoção e prevenção, como na recuperação da saúde bucal e ainda, a melhoria dos Indicadores de Saúde Bucal;

RESOLVE:

Aprova a Proposta de Ampliação ao Acesso da Equipe de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde no município de Dorés do Indaiá – MG.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá, 31 de outubro de 2013.



José Fernando Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE